



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 113, DE 15 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** ad referendum:

Transferir *sine die* a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC anteriormente prevista para o dia 18/07/2019.


Prof.^a Josiane Fujisawa Filus de Freitas